



**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (26/05/2023), sexta-feira, às 11h42min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Saúde e Assitência Social; Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Membro da CLJRF); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS); **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da COSP e Membro da CESAS) e **Zonga Joadir Schultz** (Vice-Presidente da CFO e Presidente da COSP). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 77/2023** de iniciativa popular, que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências." **Processo nº 01/2023** "Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste-RO - Exercício de 2021 (PROCESSO-e nº 00753/22/TCER/RO, PARECER PRÉVIO PPL-TC 00064/22 E ACÓRDÃO APL-TC 00337/22". **ABERTURA**: O Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio, presidiu os trabalhos e o mesmo fez a leitura de um versículo da Bíblia. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Hermes que realizasse a leitura das Atas da 9ª e 11ª Reunião Ordinária Conjunta realizadas respectivamente nos dias 05 e 19 de maio 2023, o Vereador Zonga pediu dispensa da leitura das Atas, que foi acatado. Colocou em discussão e votação as Atas, não houve discussão, em votação as Atas foram aprovadas. Dando continuidade, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 77/2023** de Iniciativa Popular, porém não houve assinaturas suficientes para deliberar o projeto conforme informou o Presidente, onde seria solicitado ao responsável que coletasse as assinaturas faltantes. Seguindo foi posto em discussão o **Processo nº 01/2023**, porém decidiram continuar a discussão em uma próxima Reunião, onde contará com a presença dos Secretários Municipais para serem feitos alguns apontamentos e esclarecimentos. Na sequência, o Presidente solicitou para incluir na pauta alguns projetos, sendo eles: **Projeto de Lei nº 80/2023** de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz que "Denomina Terminal Rodoviário localizado no município de Espigão do Oeste-RO, de Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos." **Projeto de Lei nº 81/2023** de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 817.160,00 (oitocentos e dezessete mil, cento e sessenta reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD em suas Ações, referente ao Projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, (Convênio nº 882764/2019) firmado entre Governo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa - MD e o Município de Espigão do Oeste." **Projeto de Lei nº 82/2023** de

autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 322.397,45 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano -SEMODO, em suas ações." **Projeto de Lei nº 83/2023** de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 640.053,59 (seiscentos e quarenta mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMODO em suas Ações, referente ao Projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, provenientes de recursos do Contrato de Repasse nº 922494/2021/MDR/CAIXA." **Projeto de Lei nº 84/2023** de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 510.305,40 (quinhentos e dez mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMODO, proveniente de recursos do Convênio nº 056/2022/PGE/DER-RO - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas Tchou Poeira." **Projeto de Lei nº 85/2023** de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 562.647,54 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações." Não houve objeção por parte dos demais membros quanto a inclusão dos Projetos na pauta. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 81/2023**, onde as Comissões exararam parecer favorável ao Projeto, nomeando o Vereador Hermes como relator do presente projeto. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 82/2023**, que também teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando como relator o Vereador Zonga. Na sequência foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 83/2023** onde as Comissões se prostraram favorável ao Projeto, nomeando o Vereador Gilmar como relator do projeto. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 84/2023**, que teve parecer favorável pelas Comissões, nomeando como relator do presente projeto o Vereador Luiz Antônio. Por fim, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 85/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Cosmo como relator do presente projeto. Quanto ao **Projeto de Lei 80/2023** optaram por discuti-lo em uma próxima Reunião para que o autor do Projeto faça esclarecimentos a respeito do mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h07min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2023.

**Luiz Antônio dos Santos**  
Presidente da CLJRF  
Vice-Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CESAS

**Hermes Pereira Júnior**  
Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CLJRF

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
Presidente da CESAS






**Gilmar Loose**  
Vice - Presidente da COSP  
Membro da CESAS

**Zonga Joadir Schultz**  
Presidente da COSP  
Membro da CFO

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 02/06/2023 às 12:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 03/06/2023 às 10:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 05/06/2023 às 13:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 05/06/2023 às 20:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 07/06/2023 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
- 



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **525486** e o código verificador **B8AF8744**.

---

Docto ID: 525486 v1